

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NO ENSINO @ DISTÂNCIA

O segundo período do presente ano letivo desenvolveu-se num regime misto. Neste contexto, a avaliação do 2.º período deve integrar todos os elementos avaliativos recolhidos quer em regime presencial, quer a distância.

Na modalidade de ensino não presencial, as aprendizagens são desenvolvidas com recurso às metodologias adotadas pelo Agrupamento na elaboração do Plano de Ensino a Distância, as quais foram consideradas as mais adequadas aos recursos disponíveis e em ordem a promover o sucesso educativo dos alunos. Neste sentido, a avaliação dos alunos, deve ter em conta o seu carácter contínuo, os critérios de avaliação em vigor no Agrupamento adaptados à nova realidade, ponderando todos os elementos avaliativos recolhidos, com base:

- na presença nas sessões síncronas;
- na concretização das tarefas propostas, cumprindo indicações e prazos;
- no empenho revelado na concretização das tarefas apresentadas;
- na qualidade das tarefas realizadas ;
- na qualidade das intervenções nas sessões síncronas.
- no relacionamento que estabelece com colegas e professor;
- no respeito pelas orientações estabelecidas pela escola.

Com vista à transparência da classificação é necessário a justificação de desvios não expectáveis (os quais devem ser fundamentados em ata).

Para salvaguardar a maior transparência e uniformização a recolha dos elementos avaliativos foi apresentada e aprovada uma rubrica para avaliar o trabalho desenvolvido pelo aluno no ensino @ distância atendendo aos seguintes critérios: responsabilidade e autonomia; qualidade da realização das tarefas; relacionamento interpessoal e conduta.